



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

Despacho Nº 1316-Farm/S_Dir/Dir

Resende, RJ, 25 de novembro de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo - oxigênio medicinal

a. Autorizo o início do processo de aquisição do material especificado na requisição anexa a este processo administrativo.

b. Sejam adotados os procedimentos para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica (inciso II do Art 75 da Lei 14133/21).

c. A despesa para atender a contratação pretendida, programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, deverá ser a seguinte:

Gestão/Unidade: 00001/167239

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: D8SAFCTUGPD

d. Tipo de Nota de Empenho: () Global / (X) Ordinário / () Estimativo

e. Seja formalizado o Processo Licitatório Digital no SPED 3.0, e incluído o presente documento, atendendo o previsto no Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

f. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Cel

Diretora do Hospital Militar de Resende



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Renata Cristina de Almeida Martins Schmidt**, em 25/11/2025, às 13:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: fZCS-A+Dd-AnYf-6Kyg